



Armando Pereira de Castro Agatão Lança, então 1.º tenente de Marinha, foi um responsáveis militares da revolta de 7 de fevereiro de 1927 em Lisboa. Preso após a derrota dos revoltosos, foi encarcerado na Penitenciária até ser deportado para Angola. Registamos aqui o teor do seu auto de declarações de 19 de fevereiro de 1927 (*):

"O 1.º tenente de marinha Armando Pereira de Castro Agatão Lança declarou: Que tomou parte no movimento constitucional de 7 a 9 de fevereiro, como era seu dever de cidadão e de oficial de marinha: de cidadão, lutando pela liberdade e mais regalias do Povo Português; que há meses geme e sofre sob o mais nefasto despotismo, e, de oficial, cumprindo as determinações do Regulamento da Disciplina Militar que lhe manda defender a República, que tem sido cinicamente conspurcada, a Constituição que tem sido desrespeitada e atraída pelos usurpadores do Poder, e mais leis da República que têm sido rasgadas e calcadas, para gáudio do espírito monárquico e reaccionário. E ainda como oficial, lhe cumpria e cumpre velar pela Constituição, que jurou, pela sua honra, defender, Fiel aos seus princípios de republicano, que o é pelo cérebro e pelo sentimento, e aos seus juramentos de honra, que outros esqueceram, comandou a força de marinha que foi buscar ao Quartel de Marinheiros, em Alcântara, e com esses bravos marinheiros e com mais alguns soldados da Liberdade e da República, se bateu durante trez dias e duas noites contra as forças da ditadura na zona que comandou e que designa por "S.Mamede-Largo do Rato-Alexandre Herculano". Mais declara que os tenentes António Augusto de Almeida e José Maria Ferreira e os marinheiros do Quartel mais não fizeram que obedecer às ordens do declarante, que lhes deu em nome da República e da Constituição - que a todos cumpre defender - e, por isso, assume a responsabilidade da atitude desses homens honrados, leais e valentes. Mais declarou que o tenente de infantaria da Guarda Nacional Republicana Abílio dos Reis Morais, desde que foram ocupadas as posições da zona do comando do declarante, atuou sempre sob as suas ordens. Mais declara que, logo no início do movimento, deus ordens, no sentido do restabelecimento da Constituição, ao capitão de infantaria Camilo Sena Oliveira e ao alferes miliciano de artilharia José Pires de Carvalho.

Afirmou ainda que outras declarações fará no acto do julgamento ou quando puder falar livremente à Nação, tendente a restabelecer a verdade da sua actuação no movimento constitucional, tão deturpado pelas inexactidões publicadas na Imprensa e por declarações de pessoas que só sabem manejar as armas vis da mentira e da calúnia.

Cadeia Nacional

(a) Armando Pereira de Castro Agatão Lança"

(*) Publicado no semanário republicano "A Lanterna" n.º 1, de 25 de julho de 1927.